



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 8092/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 27/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reurbanização da entrada da cidade na Avenida 19 de Maio com a Construção de um Núcleo de Apoio ao Turista e Portal.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2020, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações para, em continuidade e findo o prazo recursal proceder a abertura do envelope nº 02 – Propostas das empresas habilitadas. Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos decide a Comissão classificar em **1º lugar** a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 pelo valor global de R\$ 1.018.675,34 (Hum milhão, dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e em **2º lugar** a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26 pelo valor global de R\$ 1.140.875,57 (hum milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e declara por unanimidade a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.243.019/0001-94 pelo valor global de R\$ 1.018.675,34 (Hum milhão, dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



**Dimas Rossi**  
Presidente



**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão



**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão



**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão